



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115572/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social: ADA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 11.519.548/0001-69	
Num. Registro: 49408	Data do Registro: 04/03/2010	Capital Social: R\$ 200.000,00
Endereço: RUA ACRE, 162, SALA 06, CENTRO	CEP: 83860-000	
Cidade: PIEN-PR		
Nº da Alteração Contratual: 5	Data da última alteração: 31/05/2021	
Objetivo Social: Construção de edifícios, obras de engenharia, perícia e consultoria, administração de obras, serviços de engenharia, serviços de desenho técnico, relacionados a engenharia civil, atividades técnicas relacionadas a engenharia e testes de análises técnicas e serviços de cartografia, topografia e geodésia.		
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 11.519.548/0001-69

NOME CIVIL: ADAILTON ROGERIO DE OLIVEIRA

Carteira: PR-68917/D - Data de expedição: 29/04/1996

Desde 04/03/2010 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

TÍTULO: TECNICO EM EDIFICACOES - Situação: Cancelado

DO DECRETO 90922 - ARTIGOS 03 e 04, INCLUSIVE PARAGRAFO 1o COMBINADOS C/ O ART. 10

Anotações:

1. Curso de Pós Graduação Lato Sensu, Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, pela Faculdade Unileya, com 520 horas.

2. Anotado em 08/07/2022, o curso de Especialização em CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS EM CONCRETO, ministrado pela Universidade do Vale do Itajaí, no período de 10/08/2020 a 13/12/2021. Certificado registrado em 14/03/2022.



Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 11.519.548/0001-69

NOME CIVIL: JOAO PAULO NEGRELI

Carteira: PR-209312/D - Data de expedição: 03/02/2023

Desde 06/11/2024 - Carga horária: 1h

Desde 24/10/2023 até 17/10/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 282942/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/10/2025 17:44:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.